



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: 23/1900--0012259-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE 9524 / 2023 RP

OBJETO: Fornecimento de serviços comuns de engenharia sob demanda

LOCAL: Lotes 1, 2 e 4

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

O presente processo refere-se ao **PE 9524 / 2023 RP** (lei 14.133), Proa nº 23/1900-0012259-6, cujo objeto consiste contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda para diversas unidades escolares estaduais, localizadas no Município de **Porto Alegre**, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 4 lotes. **Este parecer analisa a documentação relativa à habilitação técnica para os Lotes 1, 2 e 4.**

Este expediente administrativo foi compartilhado com a SOP para análise da documentação apresentada pela empresa licitante em 18.01.2024.

Cabe ressaltar que este parecer técnico refere-se exclusivamente à análise de documentação apresentada com base no item **15.1.3. - Documentos Relativos à Qualificação Técnica**, conforme exigências estabelecidas pelo **Anexo XI do Edital PE 9524 / 2023 RP**, folhas 1185 a 1194, deste processo.

Conforme solicitado por CPL / CELIC (folha 3080), foram examinados os documentos apresentados pela empresa proponente **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, relativos à habilitação para os **Lotes 1, 2 e 4**, exclusivamente (folhas 2626 a 3079). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos restringiram-se ao item citado no parágrafo acima.

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

- Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-CE sob o nº 320816 / 2023 - INT (folhas 3001 a 3003), a empresa apresentou a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade; logo, **ATENDE** ao item "**15.1.3.1.**" do Edital PE 9524 / 2023 RP;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, a empresa apresentou o documento (folhas 2658 a 2659), assinado por representante legal e responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foram indicados o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Entretanto, a referida Declaração, está com os dados de identificação do objeto do certame incompletos, ou seja, **não estão indicados o Município e nem os Lotes 1, 2 e 4. Como a citada Declaração consta no conjunto de documentos apresentados no certame supracitado e anexados ao processo, subentende-se que está de acordo com o modelo, Anexo III do Edital.** Sendo assim, considera-se que a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.2.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;
- Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3.” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico - CATs - como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica verificou-se que os responsáveis técnicos indicados: **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA FIGUEIREDO**, com habilitações técnicas para executar os serviços relativos ao Objeto desta contratação, **comprovaram as respectivas experiências na execução de obras / serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital**, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (folhas 2670 a 3000). **Destaca-se ainda que foram comprovados os quantitativos mínimos de áreas para habilitação técnica correspondentes para cada um dos itens referentes aos somatórios dos Lotes 1, 2 e 4**, conforme consta no Anexo IV do Termo de Referência / TR. Consequentemente, a empresa **ATENDE** ao item “15.1.3.3.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;

CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 4



23190000122596



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

- A empresa apresentou documentação que comprovou os vínculos dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO** (folhas 2626 a 2635), **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** (folhas 3010 a 3019); sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.4.” do Edital PE 9524 / 2023 RP;
- Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.5.”, a empresa apresentou o documento (folha 2660) assinado por representante legal e por responsável técnico indicado; sendo, neste caso, o **Engenheiro Civil TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Também foi indicado o **Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE**. Ainda foram indicados o **Engenheiro Eletricista DANILO RIBEIRO MACHADO** e **Engenheiro Mecânico ERIKE WILKER ARRUDA** estes dois últimos, com habilitações técnicas específicas para executar parte dos serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Porém, a citada Declaração, está com os dados de identificação do objeto do certame incompletos, ou seja, **não estão indicados o Município e nem os Lotes 1, 2 e 4. Como a referida Declaração consta no conjunto de documentos apresentados no certame supracitado e anexados ao processo, subentende-se que está de acordo com o modelo, Anexo II do Edital.** Logo, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.5.” do Edital PE 9524 / 2023 RP.

CONCLUSÃO:

De acordo com os documentos apresentados e relacionados na **Análise Preliminar – R00** e **Análise Final – R00** (folhas retro) e com base no que foi exposto acima, apresentam-se a seguir as considerações finais:



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.3 de 4



23190000122596



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Portanto, a empresa licitante **CETUS CONSTRUTORA LTDA ATENDEU integralmente** as exigências do item “15.1.3.” - **Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital PE 9524 / 2023 RP.**

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

Arq^a. Carmen Conte Assumpção
CAU – A9517-6
Equipe de Licitações - SOP - DPPE



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.4 de 4



23190000122596

Nome do documento: Parecer Tec_23_1900_0012259_6_PE 9524 RP_Lotes 1_2_4.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carmen Maria Conte Assumpção

SOP / DOP / 308844802

25/01/2024 17:01:25

